

PARECER Nº 1604/2009 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 048/2009**.

O projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas (PSDB), disciplina o funcionamento das FEME – Feiras de Produtos Fabricados ou Confeccionados por Microempreendedores, a fim de fomentar o desenvolvimento local, no município de São Paulo.

A FEME tem como objetivo disciplinar, estimular, divulgar e comercializar produtos que decorrem da fabricação ou confecção de microempreendedores, estimulando o desenvolvimento econômico no município de São Paulo.

Segundo o autor, a propositura tem como objetivo central propor algumas estratégias prioritárias a favor dos microempreendedores, desenvolver arranjos produtivos, estimulando o desenvolvimento local. Com essas feiras, os microempreendedores terão a oportunidade de demonstrar seus produtos, conquistando consumidores e revendedores que não têm a oportunidade do contato direto com quem fabrica.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa é pela constitucionalidade e legalidade da propositura, na forma do substitutivo por ela apresentado.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa .

Em face do exposto, e considerando a iniciativa do nobre vereador é um estímulo ao desenvolvimento dos negócios das micro e pequenas empresas presentes no município de São Paulo, principais geradoras de emprego e renda na economia nacional, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é favorável à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 03/12/2009.

Ricardo Teixeira – Presidente – PSDB

Mara Gabrilli – Relatora – PSDB

Atílio Francisco - - PRB

Goulart – PMDB

Marcelo Aguiar – PSC

Marta Costa – DEM

Senival Moura – PT